



UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO

**“SENADORAS DA REPÚBLICA: RUMO À CONSOLIDAÇÃO DA
REPRESENTAÇÃO FEMININA”**

ALINE GISELLE PIZATTO

2005



UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO

ALINE GISELLE PIZATTO

“SENADORAS DA REPÚBLICA: RUMO À CONSOLIDAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO FEMININA”

Trabalho final apresentado ao Curso de Especialização em Direito Legislativo realizado pela Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS como requisito para obtenção do título de Especialista em Direito Legislativo.

Orientador: Prof. Ilana Trombka

Brasília - 2005

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, pelo incentivo e pelo carinho, ao Senador Roberto Saturnino, pela compreensão e pelo apoio permanente, ao Senado Federal, pela oportunidade de crescimento acadêmico e aos colegas do Senado e da Unilegis, pela amizade e companheirismo.

RESUMO

Durante a evolução da participação feminina na política, e mais especificamente, no Legislativo, foi possível observar algumas peculiaridades em sua atuação. Em um primeiro momento, onde a mulher como cidadã carecia da maior parte dos direitos que hoje lhe são atribuídos, a atuação das parlamentares esteve voltada para a garantia daqueles direitos. Há também a noção de que a mulher seria dotada de maior sensibilidade para os temas sociais, e assim sendo, estaria mais capacitada para trabalhar dentro de temáticas legislativas voltadas para a esfera “doméstica”.

A promulgação do texto constitucional de 1988, aliada à evolução legislativa no que tange a direitos das mulheres e ao sensível aumento de cadeiras no legislativo ocupadas por elas, permitiram que o foco de atuação das parlamentares pudesse aos poucos se ampliar, desfazendo a visão preconceituosa de que a atuação das mulheres venha sendo pautada apenas por assuntos de cunho social ou que estejam voltados especificamente para o gênero feminino.

Este trabalho, portanto, procura analisar as temáticas de atuação parlamentar tomando por amostra as Senadoras da 52ª legislatura do Senado Federal, por meio do recolhimento de dados sobre os projetos de lei apresentados pelas parlamentares do grupo citado. De posse dessas informações, o trabalho dirige-se a apontar as especificidades existentes quanto à abordagem da questão de gênero e, a partir do aprofundamento da pesquisa, traçar as principais modificações pelas quais vem passando o perfil da parlamentar brasileira, quanto à atividade legislativa, neste início do século XXI.

SUMÁRIO

1.	Introdução	01
2.	A mulher e a política	03
3.	Representação política da mulher	05
4.	A mulher no Legislativo	07
5.	Evolução da bancada feminina no Senado	08
6.	A mulher parlamentar e as políticas de gênero	12
7.	Transformações no acesso ao poder tomando por amostra as senadoras	13
8.	Transformações no perfil de atuação parlamentar tomando por amostra as senadoras	15
9.	Conclusão	20
10.	Referências	23

1. Introdução

O tema deste artigo está relacionado à atuação da bancada feminina no Senado Federal e ao esboço do perfil da parlamentar brasileira do início deste século.

A incipiente representação feminina no Congresso é atribuída ao processo histórico que culminou na delegação de plenos poderes políticos às mulheres. A política, um campo de atuação ainda pouco explorado pela presença feminina, aos poucos foi adquirindo contornos cada vez mais permeáveis à sua participação.

Foi o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos meios democráticos que permitiu um aumento gradual e contínuo da representação de setores antes considerados como minorias no Congresso Nacional. Mas nem sempre essa identidade de representação, usada na maioria das vezes como um trampolim para a eleição e assunção ao cargo, permite que os interesses de um grupo específico sejam defendidos no Legislativo. A menos que exista confluência política significativa a ponto de constituir uma bancada, como, por exemplo, a dos ruralistas ou dos evangélicos.

No caso da mulher, essa questão ganha alguns contornos mais específicos. À medida em que as mulheres foram adentrando a política, tornou-se lugar comum esperar delas uma atuação voltada exclusivamente para duas frentes: uma, a igualdade feminina, objetivo do movimento feminista, no trabalho de valorização jurídica da mulher. Outra, a esfera doméstica a que a mulher sempre esteve ligada: a criança, o adolescente, a exploração sexual e os direitos trabalhistas. Como se houvesse uma espécie de política de mulheres, que, se por um lado as auxiliava, por outro aprofundava ainda mais a desigualdade feminina no que tange à política.

Com o aumento de cadeiras no legislativo ocupadas por mulheres, aos poucos o foco de atuação das parlamentares pôde ir se diversificando, desmanchando a imagem de que sua atuação estivesse pautada apenas por esses assuntos, embora sejam de seu legítimo interesse.

É então que se passa a observar, desde o final da década de 90 e mais detidamente no começo deste século XXI, que tanto o perfil como o papel da parlamentar feminina vem passando por algumas transformações. É verdade que a bancada feminina ainda responde por boa parte das proposições em tramitação inseridas no contexto de políticas públicas voltadas para a mulher. No entanto, não se apresenta como um movimento em sentido único. E este não é mesmo seu único papel.

O objetivo geral deste trabalho, portanto, consiste em diagnosticar a atuação parlamentar no que diz respeito às matérias legislativas de autoria da bancada feminina no Senado Federal, identificar as temáticas e áreas de atuação mais recorrentes e a porcentagem delas que são voltadas para o interesse específico da mulher. A partir desse levantamento, analisar em que medida isso contribui para a consolidação da representação feminina nesta Casa.

O viés da política de gênero tem por finalidade destacar a mudança do perfil das senadoras em exercício, pois dentro do processo histórico da mulher na política ocorreram mudanças importantes que se refletem no levantamento feito acerca da atuação das senadoras. Assim, aos poucos, a temática de gênero, que até meados da década de 80 ainda predominava nas frentes de trabalho das mulheres parlamentares evoluiu, por meio das transformações políticas e eleitorais pelas quais passou o Brasil.

A hipótese que se pretende comprovar é a de que a representação feminina no Legislativo federal, mais detidamente no Senado, vem se consolidando na medida em que a atuação das parlamentares não está mais restrita à políticas de gênero, sem no entanto terem sido deixadas de lado pelas Senadoras. Esse fato, se comprovado, vai de encontro à hipótese de que a representatividade feminina, embora ainda desproporcional ao peso quantitativo e qualitativo da mulher na sociedade, não está mais confinada à chamada “política de mulheres”, como uma espécie de sub-política de menor importância. Primeiro porque houve grandes avanços, principalmente após a Constituição de 88, no que compete à legislação em garantir igualdade de direitos para a mulher. As barreiras que existem hoje são mais de cunho cultural do que propriamente jurídico. Segundo, as políticas específicas para mulheres que se encontram em gestação no Parlamento dos dias de hoje têm uma preocupação que vai além da igualdade de direitos que pregava o movimento feminista da década de 70. Não é arriscado dizer que os projetos atuais vão um

pouco mais além, porque garantida a igualdade, o desafio agora reside no atendimento das necessidades que são específicas da mulher, ou seja, na proteção dos direitos resultantes dessas singularidades e particularidades, contribuindo significativamente para o aperfeiçoamento e a consolidação de uma sociedade mais justa entre homens e mulheres.

A presente pesquisa espera contribuir para o desenvolvimento de estudos acerca das mulheres e a política, abrindo uma discussão mais ampla sobre as atuais e futuras bancadas femininas no Legislativo e de que modo se dá a defesa de seus interesses políticos, quer incluam ou não a questão de gênero.

2. A mulher e a política

A questão da deficiência na representatividade das mulheres, enquanto parte significativa, qualitativamente e quantitativamente, da população, ainda permanece diagnosticável mesmo após quase um século da conquista do principal direito político - o voto. Uma falha que não pode ser atribuída ao direito, mas às circunstâncias sociais e políticas.

Vários são os estudos que se propuseram a analisar as causas do suposto desinteresse da mulher, em geral, pela política, no que se refere à participação feminina no voto e na informação política. Causas que vão buscar suas origens na sociologia, na psicologia e até mesmo na biologia.

A primeira dificuldade reside na socialização diferenciada que recebem meninos e meninas, ainda na infância. Os valores recebidos pelas crianças vão se transformar em sistemas de interesses que criam uma disposição individual para certos comportamentos. A questão não é educar diferentemente para a política. Na prática, ocorre uma divisão moral do trabalho, entre razão/masculino e sentimento/feminino. A política seria um local desapaixonado, enquanto no mundo privado da família é que os sentimentos poderiam se manifestar.

Dentro da política partidária, o papel da mulher também se caracterizava por ser elemento de menor valor, concepção que vem se modificando, em parte graças à lei de cotas, que será abordada mais adiante. Em um primeiro momento, na maioria dos partidos políticos, a mulher estava dedicada à atividades de caráter

social (como a promoção de eventos ou grupos só de mulheres, por exemplo). Depois, passou a ser militante de base, responsável por atividades voltadas para o coletivo feminino (fazendo acompanhamento de preços que interessam à dona de casa ou assistência social).

Mesmo no campo dos direitos trabalhistas, era comum a omissão e alheamento da mulher, novamente relacionados a causas sociológicas, onde a cultura estabeleceu que política é uma seara hostil para a mulher. Tanto é que sindicatos de áreas dominadas por mulheres, como professores ou costureiras, têm, em sua maior parte, dirigentes homens. Fanny Tabak (1982) coloca que os motivos alegados para essa delegação de poder são a falta de tempo, a timidez, o sentimento de inferioridade, a modéstia, o comodismo ou a falta de preparo.

Há também o fator de cunho prático que consiste na dupla jornada feminina, ocasionando a falta de tempo para dedicação à política. Segundo Lúcia Avelar (2001), os próprios ciclos de vida da mulher seriam responsáveis por uma boa parcela da pouca participação política feminina.

“Com o casamento e a maternidade, a mulher vê seu campo de tarefas domésticas consideravelmente ampliado, demandando mais tempo e energia. Assim, as tarefas extra-familiares se tornam cada vez mais seletivas.” (AVELAR, 2001, p.153)

Por fim, o acesso a recursos econômicos e sociais também constituem uma razão estrutural das dificuldades que enfrenta a participação feminina na política, pois cada grupo tem graus diferenciados de acesso ao poder. Os indivíduos mais preparados, com mais alto grau de escolaridade e profissões de mais prestígio tem mais status na rede interpessoal. Conseqüentemente, possuem mais possibilidades de ascender à vida política. Como as mulheres encontram mais dificuldades em ocupar essas posições, por seu papel na divisão sexual do trabalho e na família, tal fato naturalmente se reflete no acesso a cargos políticos.

A mídia também reforça as razões do desinteresse da mulher pela política citados acima, ao selecionar reduzido espaço para essa reflexão. A maioria dos produtos midiáticos voltados para o público feminino – revistas, programas de rádio e de televisão - concede pouco, ou mesmo nenhum espaço, para a questão da mulher na política ou da sua representatividade no Congresso, configurando um quadro onde a leitora, ouvinte ou telespectadora não encontra foro adequado para discussões de novas leis, ou mesmo a revisão daquelas que já existem.

Por fim, há um fator mais generalizado que é o preconceito contra a política em geral, reforçado com razão pelos escândalos políticos que vêm ocorrendo ao longo de nosso acidentado processo histórico. A política é vista como algo distante do povo e demeritória, destinada a dois tipos de cidadãos: os puros e ingênuos, que serão destruídos pelo sistema, e aqueles sem escrúpulos, dispostos apenas a se locupletar. Uma ação suja e desonesta, enquanto a mulher está sempre relacionada a valores como a pureza e a feminilidade, elementos que não se coadunam com a atividade política.

3. Representação política da mulher

Os Estados Unidos foram os primeiros a assegurar à mulher o direito de ser eleita, em 1788, mas não o direito ao voto, ocorrido apenas em 1920. Foi em 1905, na Finlândia, onde foi estabelecido, pela primeira vez e concomitantemente, o direito da mulher de votar e ser votada.

O Brasil foi o quinquagésimo país a fazê-lo, em 1932. A discussão sobre o voto feminino no Congresso começou em 1891, quando alguns deputados, influenciados pelo movimento das americanas e inglesas, propuseram estender o direito de voto às mulheres que possuíssem diploma de curso superior e não estivessem sob a custódia do pai. O resultado foi desastroso, pois a maioria dos congressistas considerou a emenda anárquica, pois tal idéia não levava em conta a inferioridade da mulher e a dissolução da família.

O movimento decisivo para a conquista do voto pelas brasileiras chegou por intermédio da bióloga Bertha Lutz, que voltava de uma temporada de estudos em Paris. Bertha trouxe de lá os ideais sufragistas e tratou de organizá-los no Brasil. Fundou a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, que em 1922 passou a se chamar Federação pelo Progresso Feminino. O direito foi conquistado plenamente por meio de decreto-lei do presidente Getúlio Vargas. Assim, nas eleições de 34, a mulher já era eleitora e candidata. O direito ao voto foi a primeira grande ação afirmativa no sentido da conquista de cidadania política das mulheres. Tendo como objetivo influir diretamente na diminuição da distância da representação de homens e mulheres, reequilibrando as relações de poder nos espaços públicos.

Em 1937 acontece o Golpe do Estado Novo, quando o Congresso foi fechado e promoveu-se cassação de mandatos, inclusive da primeira deputada eleita, Carlota Pereira de Queiroz. Somente a partir de 1945, com a queda de Vargas, é que as mulheres retomam a atividade político partidária. No período compreendido entre 45 e 64 a atuação feminina não teve grande expressão. No período antes do golpe, era comum sua arregimentação contra o suposto ataque à família brasileira e ao avanço do comunismo.

No período da ditadura, a representação feminina na Câmara dos Deputados obteve seu mais alto quociente até então, resultado das inúmeras cassações promovidas pelo regime militar, onde muitos deputados, quando afastados, recorriam às próprias esposas ou filhas para substituí-los em seus mandatos.

A questão da participação política da mulher e do papel social por ela desempenhado, assim como as variadas formas de discriminação por motivo de sexo e a persistência de estereótipos e preconceitos com relação à mulher assumiram um caráter distinto após a década de 70. Essa modificação deveu-se principalmente à expansão do movimento feminista, de um lado, e de outro o trabalho da Organização das Nações Unidas ONU no sentido de recomendar aos países-membros a adoção de medidas capazes de assegurar ampla participação da mulher no processo de desenvolvimento nacional. A decretação do Ano Internacional da Mulher em 1975, a realização de um Congresso Mundial no México e o lançamento do Plano Decenal de Ação também constituíram impulso para a revisão do status jurídico da mulher.

No Brasil, a influência exercida por todos esses fatores foi certamente muito significativa, resultando numa presença feminina bem mais expressiva nas eleições realizadas no País a partir de 1978. As candidatas aos poucos foram adquirindo prestígio próprio, decorrente do desempenho profissional ou da militância política, não estando ligadas à política somente por laços familiares.

A Lei 9.100 de 29 de setembro de 1995 veio estabelecer, após amplos debates e negociações no parlamento, novas normas para as eleições municipais de 1996, onde 20% das vagas de cada partido seriam preenchidas por candidatas mulheres, denotando maior atenção dos partidos políticos para questões femininas em projetos de campanha. A chamada política de cotas significou uma ação direta no sentido de reequilibrar a participação política das mulheres em espaços do poder,

a partir do momento em que se percebeu, em diversas partes do mundo, a distância entre o discurso da igualdade entre homens e mulheres e a igualdade na vida prática.

4. A mulher no Poder Legislativo

A questão da representação feminina no Congresso Nacional como objeto de estudo específico adquiriu maior relevância a partir dos anos 70 em virtude da significativa ampliação das pesquisas realizadas em torno do tema mulher, abordando sua condição social, status jurídico, papel atribuído a ela pela sociedade, e a discriminação. Esse destaque foi reflexo novamente do movimento feminista que ganhou corpo justamente na virada entre as décadas de 1960 e 1970, contribuindo para chamar a atenção da sociedade para a posição subordinada em que se encontrava a mulher.

Nos dias atuais, a proporção de mulheres que detém mandatos parlamentares em relação ao total de representantes no Congresso Nacional ainda é muito baixa. Levando em consideração que, além de constituírem ligeira maioria da população, uma parcela ponderável de mulheres ocupa posição de destaque social, seja no meio acadêmico e empresarial ou simplesmente chefiando famílias, esse descompasso torna-se ainda mais nítido. No Congresso Nacional, na atual legislatura (52^a), por exemplo, há 53 mulheres em um total de 594 parlamentares, se somados a Câmara e o Senado, isto é, 8,9% do total da representação legislativa federal. A proporção é um pouco mais expressiva nas câmaras estaduais e municipais, mas isso não altera o quadro de forma substancial.

A sub-representação feminina não é, no entanto, exclusividade do Brasil. O mesmo ocorre nos países socialistas e até mesmo nos países nórdicos, onde o voto feminino e a política de cotas foram conquistados e implementados há mais tempo.

Contra-pondo-se a essa realidade, o número de mulheres ascendendo a cargos políticos e representações parlamentares vêm aumentando. As razões desse incremento residem na adoção de política de cotas, na maior participação partidária da mulher e na maior inserção social da mesma. Outra razão (AVELAR, 2001, p.133) seria a gradual perda de importância dos Parlamentos em todo o mundo.

Essa desvalorização seria creditada a mudanças ocorridas nas bases do poder político nas sociedades globalizadas.

As elites financeiras adquiriram poder excessivo sobre o movimento do capital financeiro internacional, e muitas atividades do Estado passaram para controle do mercado. Para o eleitorado, é difícil identificar se a piora ou melhora da situação de vida se deve a políticas governamentais ou à economia internacional. E assim, se as instituições políticas representativas perderam importância, conseqüentemente as mudanças no perfil da representação política, como o aumento da participação feminina, terão impacto muito menor.

Apesar das dificuldades que o Parlamento encontra hoje, com o Poder Executivo concentrando a maioria das decisões e com a imagem institucional do Congresso fortemente abalada – como é o caso do Brasil – a atuação dos parlamentares quase sempre alcança alguma repercussão nacional. Nesse ponto reside a importância de haver parlamentares, homens ou mulheres, dispostos a zelar pelos interesses sociais que envolvem também a questão de gênero. Se muitas proposições não são aprovadas ou sequer incluídas na pauta, o simples fato de terem sido encaminhadas pode conduzir a um amplo debate público ao tratar de um problema que atinge certa parcela da população. Projetos não aprovados também podem vir a constituir fontes importantes para a definição de novas políticas que serão adotadas mais tarde, estratégia que sempre se revelou fundamental no estabelecimento de políticas que afetem a mulher.

5. Evolução da bancada feminina no Senado

A representação feminina no Senado, se observada ao longo do tempo, se mostrou tradicionalmente mais tímida do que na Câmara dos Deputados. Provavelmente, resultado do perfil natural do parlamentar que ocupa a Câmara Alta. Sendo a última e mais elevada instância do Poder Legislativo, exige que o parlamentar seja mais experiente politicamente. Tanto é que grande parte dos Senadores é composta de ex-governadores, ministros e até mesmo Presidentes da República, cargos onde a presença feminina até hoje é rarefeita, até mesmo inexistente – como no último caso. Outro fator que merece ser considerado é a faixa etária dos parlamentares membros, visto que o incremento da participação política

da mulher está relacionado a fatores de cunho histórico e segue naturalmente incorporando as novas gerações no processo político.

No Congresso Nacional, na atual legislatura (52^a), há 44 deputadas em 513 e 9 senadoras em 81, o que representa 8,6% e 11% do número total de parlamentares, respectivamente. A representação feminina no Senado é, proporcionalmente, maior que na Câmara, dado que se revela curioso, se levado em conta que a participação feminina no Senado é fenômeno mais recente do que na Câmara dos Deputados.

A primeira mulher que chegou ao Senado Federal conseguiu fazê-lo apenas em 1979, quase cem anos depois de proclamada a República e quase 50 depois da mulher ter conquistado o direito o voto. Mesmo assim, Eunice Michilles não foi eleita pelo voto direto. Assumiu a vaga pela ARENA do estado do Amazonas por ser suplente do Senador João Bosco, que teve morte súbita.

As primeiras Senadoras eleitas pelo voto foram Marluce Pinto, pelo PMDB de Roraima, e Júnia Marise, pelo PDT de Minas Gerais, ambas assumindo o mandato em 1991. Ao longo da década de 90 o número de senadoras eleitas manteve-se em patamares discretos. Após aprovada a lei de cotas e com o impulso tomado pelos partidos de esquerda, a eleição de 2002 foi a que trouxe maior número de parlamentares mulheres para o Senado. Na atual legislatura há 12 Senadoras que tomaram posse: duas como suplentes e outras dez como titulares, sendo que destas, duas encontram-se licenciadas. Abaixo apresentamos a evolução da representação feminina no Senado Federal:

Quadro 1 - Listagem retrospectiva das mulheres Senadoras

NOME	MANDATO	ELEIÇÃO/SUPLÊNCIA	OBSERVAÇÕES
Eunice Michilles PDS/AM	31.05.1979 a 31.01.1987	1 ^a suplente	Assumiu com o falecimento do titular, o Senador João Bosco.
Laélia de Alcântara PMDB/AC	03.04.1981 a 29.07.1981	1 ^a suplente	Convocada em virtude da licença do titular, o Senador Adalberto Sena. Assumiu em definitivo em 02.03.1982, pelo falecimento do titular.
Maria Syrley PMDB/SC	11.06.1981 a 05.08.1981	2 ^a suplente	Assumiu para completar o período de licença concedida ao Senador Jaison Barreto, em virtude do afastamento do 1 ^o Suplente, Senador Dejandir

			Dalpasquale.
Dulce Braga PDS/SP	30.06.1982 29.11.1982	a	2ª suplente
Íris Célia PDS/AC	14.09.1983 11.01.1984	a	1ª suplente
Alacoque Bezerra PFL/CE	18.10.1989 15.02.1990	a	1ª suplente
Marluce Pinto PMDB/RR	01.02.1991 31.01.1995* 01.02.1995 31.01.2003	a e a	Primeira senadora eleita, com 20.316 votos. Reeleita com 46.189 votos
Júnia Marise PDT/MG	01.02.1991 31.01.1999	a	Eleita com 1.258.977 votos
Eva Blay PSDB/SP	28.10.1992 31.03.1994	a	1ª suplente
Benedita da Silva PT/RJ	01.02.1995 31.01.2003	a	Eleita com 2.249.861 votos
Emília Fernandes PDT/RS	01.02.1995 31.01.2003	a	Eleita com 1.164.989
Marina Silva PT/AC	01.02.1995 31.01.2003 01.02.2003 31.01.2007	a e a	Eleita com 64.436 votos. Reeleita com 157.588 votos.
Regina Assumpção PTB/MG	08.05.1996 12.04.1998	a	1ª suplente
Sandra Guidi PPB/SC	29.08.1996 23.12.1996 04.01.1999 31.01.1999	a e a	2ª suplente
			Assumiu para completar o período de licença concedida ao Senador Amaral Furlan, em virtude do falecimento do 1º Suplente, o Senador Ferreira Filho.
			Assumiu em virtude de licença do titular, o Senador Jorge Kalume.
			Assumiu o mandato na vaga do titular, o Senador Afonso Sancho.
			* Mandato de quatro anos em virtude de ser o primeiro mandato de representação do estado de Roraima (antes território - Ver Constituição Art. 13 § 4º, Art. 14 Art. 13 § 4º, Art. 14 e Lei Complementar nº41/81)
			Foi uma das primeiras senadoras eleitas diretamente para assumir o mandato, juntamente com a Senadora Marluce Pinto.
			Assumiu de 1º a 31 de janeiro devido a renúncia do titular Fernando Henrique Cardoso para assumir a Presidência da República.
			Renunciou ao mandato em 31.12.1998 para assumir a vice-governadoria do Rio de Janeiro.
			Afastou-se do Senado Federal para assumir a pasta do Ministério do Meio Ambiente em 04.02.2003.
			Assumiu em virtude de afastamento do titular Senador Arlindo Porto.
			Elegeu-se 2ª Suplente do senador Esperidião Amim em 1990. Com o falecimento do 1º Suplente Wilson Cechin, exerceu o mandato de Senadora. Posteriormente com a posse de

			Esperidião Amin no governo catarinense e a sua conseqüente renúncia a cadeira de senador, assumiu a titularidade.	
Luzia Toledo PSDB/ES	12.01.1999 31.05.2000	a	2ª suplente	Assumiu na vaga do titular José Ignácio Ferreira em virtude do mesmo assumir o governo do Espírito Santo. O 1º Suplente, Ricardo Santos, retornou ao Senado em 2000 depois de licença para a Secretaria de Planejamento do estado.
Heloísa Helena PSOL/AL	01.02.1999 31.01.2007	a	Eleita com 374.931 votos	
Thelma Siqueira Campos PPB/TO	05.04.2000 26.06.2000	a	1ª suplente	Suplente do Senador Eduardo Siqueira Campos. Afastada por motivo de retorno do titular.
Valdiolanda Teófilo PT/SE	03.01.2003 31.01.2003	a	1ª suplente	Suplente do Senador José Eduardo Dutra que renunciou ao mandato.
Maria Benigna Jucá PSB/AP	24.01.2003 31.01.2003	a	1ª suplente	Assumiu na vaga do titular Sebastião Rocha em virtude do mesmo assumir a Secretaria Estadual de Saúde do Amapá.
Maria do Carmo Alves PFL/SE	01.02.1999 31.01.2007	a	Eleita com 325.703 votos	
Ana Júlia Carepa PT/PA	01.02.2003 31.01.2011	a	Eleita com 1.097.061 votos	
Fátima Cleide PT/RO	01.02.2003 31.01.2011	a	Eleita com 233.365 votos	
Ideli Salvatti PT/SC	01.02.2003 31.01.2011	a	Eleita com 1.054.304 votos	
Lúcia Vânia PSDB/GO	01.02.2003 31.01.2011	a	Eleita com 1.057.358 votos	
Patrícia Saboya Gomes	01.02.2003 31.01.2011	a	Eleita com 1.864.404 votos	

PSB/CE			
Roseana Sarney PFL/MA	01.02.2003 a 31.01.2011	Eleita com 1.314.524 votos	
Serys Silhessarenko PT/MT	01.02.2003 a 31.01.2011	Eleita com 524.701 votos	
Íris de Araújo PMDB/GO	25.02.2003 a 31.07.2003 e a partir de 18.08.2005	1ª suplente	Suplente do Senador Maguito Vilela.

6. A mulher parlamentar e as políticas de gênero

O termo gênero foi proposto como alternativa ao termo sexo, pois homens e mulheres constituem categorias sociais historicamente construídas e não devem ser reduzidos apenas a uma categoria biológica. O gênero possui, portanto, implicações psicológicas e sociais. Sendo uma construção social e histórica, seus atributos variam no tempo e no espaço. Como consequência, as relações entre gêneros modificam-se e estão sempre sendo renegociadas.

Já as necessidades de gênero poderiam ser estruturas em dois grupos distintos (MACHADO, 1999 *apud* MOLYNEUX, 1986 p.18): interesses estratégicos e interesses práticos.

“Os interesses estratégicos derivam da análise da subordinação das mulheres e da formulação de objetivos para superar essa situação. Por outro lado, os interesses práticos são aqueles que se desenvolvem como consequência das condições da situação de fato das mulheres na divisão do trabalho, de acordo com o gênero.” (MACHADO, 1999 *apud* MOLYNEUX, 1986 p.18)

As necessidades estratégicas, quando atendidas, provocariam mudanças estruturais na questão da subordinação da mulher e na divisão do trabalho. As necessidades práticas constituem uma resposta imediata a algo identificado dentro de um contexto específico, mais relacionadas a mulheres de baixa renda que vivenciam condições inadequadas de vida.

Em que medida as mulheres fazem diferença no processo político ao ocuparem cargos eletivos? Trazem para a vida pública experiências distintas e sob uma outra perspectiva, ampliando as temáticas tratadas pela política. Isso por um motivo muito simples: homens e mulheres diferem em algumas prioridades. As mulheres, independentemente do partido, tendem a dar mais atenção às políticas de direitos da mulher e questões familiares, como condição de vida para crianças, saúde e direitos reprodutivos (AVELAR, 2001 *apud* CAWP, 1996, p.133).

Essa linha de atuação caracterizou as primeiras investidas da mulher no Parlamento, onde puderam ser apreendidos alguns aspectos singulares desse estilo feminino de fazer política: os temas que elas propunham, diferentes dos homens, faziam parte da mudança de concepção da representação política, levando em conta a outra parte do eleitorado - a mulher. Principalmente, no que tangia à sua equivalência política e jurídica, objetivos em parte atingidos pelo texto constitucional aprovado em 88, que contou com a participação ativa e maciça da bancada feminina à época.

O trabalho desenvolvido pela bancada feminina na Constituinte ilustra bem a preocupação que dominava o trabalho parlamentar voltado para os interesses femininos. Na ocasião, eram 26 deputadas, e mesmo sendo poucas delas que se declaravam “feministas” e reunindo diversas correntes ideológicas, conseguiram assegurar, por meio do trabalho conjunto, uma série de garantias que contribuiriam para melhorar a vida da mulher brasileira, seja no plano da cidadania ou no plano da vida prática. As questões abordadas naquele momento podem ser elencadas a grosso modo nas seguintes categorias: propriedade de terra; saúde; direitos do trabalho; discriminação social e direitos reprodutivos.

7. Transformações no acesso ao poder tomando por amostra as senadoras

Os diversos fatores que colaboraram, ao longo do tempo, para a pouca participação e conseqüente representação feminina na política já foram anteriormente tratados. Foram os mesmos que contribuiriam para que durante muito tempo, e em menor proporção até os dias atuais, as mulheres estivessem ligadas ao prestígio político de seus pais ou maridos, muitas vezes assumindo mandatos como

suas suplentes e tendo sua atuação política também balizada por esses laços familiares.

O quadro constante no último subtítulo que apresenta a relação de senadoras empossadas ao longo da história ilustra em certa medida duas realidades distintas. A primeira, um sensível incremento quantitativo da bancada feminina no Senado. A segunda é a modificação da forma pela qual ascenderam a seus mandatos: da mera suplência, substituindo Senadores titulares homens, para serem diretamente eleitas, em um processo gradual que, como já foi dito, teve duas grandes contribuições básicas: a lei de cotas e o crescimento eleitoral de partidos de esquerda.

A alternativa ao apadrinhamento político que tornou possível as primeiras expressões femininas na política e às dificuldades estruturais de acesso ao poder (necessidade de maior nível cultural e educacional) residiu na participação política da mulher pela base, participando de movimentos, partidos políticos e sindicatos, adquirindo consciência de classe e força corporativa. Uma análise da presença feminina conforme a tendência ideológica dos partidos, verifica que a maior presença de mulheres encontra-se nos partidos de esquerda, enquanto os partidos de centro e de direita tendem a receber menos mulheres em seus quadros dirigentes. Isso porque partidos menores, alinhados à esquerda e organizados sob o princípio de classes incorporam a mulher em maior proporção, pois os movimentos de mulheres viabilizam suas demandas pela proximidade com os objetivos gerais desses partidos.

Esse é o caso de um grande número de mulheres que se observa ascendendo à elite política. A conquista da lei de cotas por sexo também colocou-se como forma incisiva de fazer política, permitindo que além da militância de base, a mulher pudesse aos poucos incorporar-se à elite decisória dos partidos políticos, dado que a temática da política social de gênero também ganhou o conteúdo programático dessas instituições.

Ao longo da história, a participação feminina no Senado Federal refletiu essas transformações. Desde as primeiras Senadoras, alçadas ao mandato por impedimentos dos Senadores titulares, passando pela eleição de parlamentares com perfil mais conservador, ligadas a clãs políticos até o crescimento exponencial de uma bancada feminina, a maioria de partidos considerados de esquerda, e com estilos de atuação parlamentar bem diferentes entre si.

8. Transformações no perfil de atuação parlamentar tomando por amostra as senadoras

A maioria dos estudos e pesquisas sobre a participação das mulheres na política enfatiza os aspectos singulares do estilo feminino de fazer política. Apesar das diferenças de classe, ideologia e das múltiplas identidades femininas, é presente uma “perspectiva social” que serviria como ponto de partida comum, caracterizando a contribuição da mulher na política.

Um desses estudos foi publicado pelo Centro Feminista de Estudos Assessoria - CFEMEA, instituição destacada no diálogo do Parlamento com os movimentos de mulheres. A pesquisa, realizada no primeiro ano da Legislatura 1999-2003, visava traçar um panorama do que pensava o parlamentar sobre as principais questões femininas em trâmite no Congresso. Foram ouvidos 313 congressistas, entre deputados e senadores, sendo que a Bancada Feminina, então composta de 36 parlamentares (30 Deputadas e 06 Senadoras) participou em sua totalidade da pesquisa de opinião. Quanto ao posicionamento favorável aos direitos das mulheres levando em conta o sexo dos parlamentares, observou-se que “as parlamentares mulheres, praticamente em todas as questões levantadas, apresentam maior sintonia com as reivindicações dos movimentos de mulheres do que os parlamentares homens”.

Ainda segundo o estudo, grandes diferenças de posicionamento por sexo evidenciavam-se particularmente nas questões referentes às cotas no Legislativo, Executivo e Judiciário e à destinação de recursos para a LOA, ou seja, exatamente onde estava implicada uma redistribuição de poder político e na questão de destinação orçamentária para a implementação de políticas públicas que possam combater as desigualdades de gênero. Em menor medida, perceberam-se diferenças também significativas nas questões sobre a regulamentação da proteção ao mercado de trabalho da mulher, o pagamento integral do salário maternidade pela Previdência Social e a criminalização do assédio sexual. Nas questões sobre atendimento físico e psicológico às vítimas de violência sexual e inclusão da educação sexual nos currículos escolares foi constatada maior equiparação entre o posicionamento das mulheres e dos homens parlamentares.

Tomando como ponto de partida todas essas informações, foi confeccionado o levantamento a seguir. Foram consideradas apenas as proposições de autoria de Senadoras, da 52ª legislatura (2003-2007), incluindo as Senadoras afastadas do cargo e as suplentes que tenham assumido durante qualquer período da legislatura. A pesquisa engloba apenas proposições da categoria Projetos de Lei do Senado e foram agrupadas segundo a divisão de temáticas seguidas pelas Comissões Permanentes do Senado Federal, as quais seguem: 1) Assuntos Econômicos; 2) Assuntos Sociais; 3) Constituição, Justiça e Cidadania; 4) Educação; 5) Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; 6) Direitos Humanos e Legislação Participativa; 7) Relações Exteriores e Defesa Nacional; 8) Serviços de Infra-Estrutura; 9) Desenvolvimento Regional e Turismo; e 10) Agricultura e Reforma Agrária.

A distribuição das propostas foi realizada buscando encaixar as proposições dentro da área temática que melhor corresponderia a seu mérito, sem contudo acompanhar obrigatoriamente os despachos iniciais aplicados pela Secretaria Geral da Mesa às propostas. Convém ressaltar que o levantamento considerou os projetos que deram entrada na tramitação até a data de 20 de setembro de 2005.

As categorias foram detalhadas para facilitar a visualização dos tipos de projetos apresentados. Dentro dessa classificação, foram destacados quais projetos, dentre os apresentados, podem ser incluídos na categoria questões de gênero, ou seja, aquelas propostas que de alguma maneira interessam mais diretamente ao sexo feminino.

Quadro 2 - Temas propostos pela bancada feminina da 52ª Legislatura no Senado Federal

Área temática	Número de projetos propostos pela bancada feminina	Projetos voltados diretamente para questão de gênero
Assuntos Econômicos (Tributos, incentivos, fundos)	30 projetos	1
Assuntos Sociais (saúde, trabalho, transportes, trânsito, criança e adolescente)	60 projetos	6
Constituição, Justiça e Cidadania	31 projetos	1

(eleições, registros, matérias relativas à Justiça, propriedade)		
Educação (diretrizes de ensino, homenagens, propaganda)	30 projetos	2
Meio Ambiente e Defesa do Consumidor	8 projetos	-
Direitos Humanos e Legislação Participativa	2 projetos	1
Relações Exteriores e Defesa Nacional	-	-
Serviços de Infra-Estrutura	4 projetos	-
Desenvolvimento Regional e Turismo	-	-
Agricultura e Reforma Agrária	1 projeto	-
TOTAL	166 projetos	11 projetos

O fato que se reveste de maior importância é que as temáticas legislativas que vêm sendo priorizadas pelas Senadoras estão perpassando os limites do que se convencionou chamar de políticas sociais de gênero. Mais precisamente, estão, mesmo sem que haja algum tipo de conectividade entre eles, ampliando as fronteiras do que se convencionou como modo feminino de fazer política, ou política de mulheres.

No entanto, os dados acima reforçam a tendência, claramente identificada, de uma atuação feminina mais voltada para a temática social. Os projetos englobados na rubrica Assuntos Sociais, onde estão contemplados direitos trabalhistas, saúde, criança e adolescente, por exemplo, constituem em maior número que os demais, seguidos por projetos relativos à matéria eleitoral, registros em geral e questões de propriedade, e em terceiro lugar, matérias de cunho econômico e assuntos relativos à educação.

A ausência de atividade legislativa na rubrica Relações Exteriores e Defesa Nacional e Desenvolvimento Regional e Turismo não deve ser interpretada como inexistência de atividade legislativa, pois como ressaltado anteriormente foram computados apenas propostas da categoria Projetos de Lei do Senado.

Vale ressaltar que apesar de constituírem grande parte dos projetos da presente amostragem (36,1% deles), as propostas de cunho social não dominam, tampouco direcionam totalmente o trabalho das senadoras. Os dados demonstram também um descolamento de temas ligados a questões específicas de gênero (constituindo 6,62% dos projetos de lei apresentados por Senadoras). Tal fato, no entanto, se sob a ótica dos movimentos feministas é desabonador, pois representaria uma certa desatenção para com as grandes questões de gênero (mulheres nos espaços de poder, equidade e direitos humanos), por outro lado demonstra uma variação de perfil de atuação parlamentar que sinaliza para uma consolidação e para a estabilidade na representação parlamentar feminina.

A título de introdução para a presente análise, vale recordar o que significou, para os direitos da mulher, o texto constitucional de 88. No que tange à Legislação, representou um grande marco ao acolher a igualdade de direitos e de deveres entre mulheres e homens na sociedade e, explicitamente, na sociedade conjugal. Novos direitos foram assegurados, a exemplo do direito ao planejamento familiar, à proteção contra a violência familiar, ao reconhecimento da união estável como núcleo familiar, à não discriminação dos filhos havidos fora do casamento, à licença paternidade, a creches e pré-escolas, e à proteção ao mercado de trabalho da mulher, garantindo à mulher uma situação de igualdade e proteção jurídica.

Quase duas décadas depois, outras inúmeras, embora lentas conquistas foram surgindo. A representatividade feminina aos poucos foi crescendo e ficando espaço na arena política. Embora persistam certos preconceitos e as mulheres, em especial as de classes menos favorecidas, enfrentem dificuldades de toda espécie em sua afirmação como cidadãs, é inegável que a mulher hoje ocupa posição de destaque social.

A sub-representação política é fruto do processo histórico e tende a se minimizar, aumentando a participação política feminina. E próprio conceito de representatividade no legislativo encontra-se em processo de transformação. Nos dias de hoje os parlamentares se elegem com base no apoio de determinado grupo

ou segmento, este último certo de que dessa maneira, terá no congressista eleito um canal permanente e aberto com o poder, tendo suas demandas resolvidas. Porém, na prática legislativa, o deputado ou senador eleito encontrará dificuldades para fazer valer sua posição na defesa de um grupo na maior parte das vezes, não majoritário. Há exceções quanto a grupos de poder que conseguem constituir não apenas um representante, mas uma bancada inteira que pode defender seus interesses quando se fizer necessário. Temos exemplos como a bancada ruralista, dos evangélicos e da bola.

Chegamos a uma questão: o que é a mulher? Minoria, categoria, grupo, classe social? O fato de possuir especificidades biológicas e de gênero implica a adoção de políticas públicas que atendam a mulher dentro das necessidades que lhe são próprias. Mas o fato da mulher, como parlamentar, ser mais sensível a essas necessidades não a obriga, sobremaneira, a pensar políticas para mulheres. Nem desobrigaria parlamentares homens a pensarem e se dedicarem às mesmas políticas. Poderíamos citar alguns deles que contribuíram de forma decisiva para que projetos importantes sob ponto de vista feminino tornassem leis.

Assim como as transformações históricas fizeram com que a mulher, em sua vida prática, saísse da esfera do familiar e privado e ganhasse os outros setores da sociedade, conquista após conquista, o mesmo processo, guardadas as devidas proporções, ocorre em sua participação política. Não haveria motivos para que a representação parlamentar feminina ficasse restrita a assuntos femininos, construindo como que um gineceu político.

É preciso levar em conta o fator da singularidade da atuação de cada parlamentar. Algumas possuem atuação mais voltada para assuntos de gênero do que outras. Logicamente, a capacidade da mulher política, ou do homem, para representar de forma única ou inclusiva as mulheres, depende mais de suas idéias do que de seu sexo.

Dessa forma, o que se poderia chamar de consciência feminista também contribuiria para determinar a singularidade da atuação política de cada parlamentar, incluindo aí a mulher, informando temas relevantes a serem politizados e defendidos na arena política. Existem, portanto, senadoras mais voltadas à temática de gênero do que outras, sem prejuízos para ambas. A título de ilustração, durante o ano de 2004, o CFEMEA identificou 124 proposições apresentadas naquele ano, sendo que

89 tiveram como autores parlamentares homens e 25 foram apresentadas por mulheres, sinalizando que a liberdade em pautar a própria atuação, priorizando interesses ou segmentos também deve ser levada em conta.

Outro ponto que merece ser destacado é que, no universo das proposições aqui analisadas, as que dizem respeito a questões de gênero buscam encontrar soluções e beneficiar as mulheres justamente naquelas necessidades que são mais específicas, decorrentes da própria condição de mulher, como é o caso de projetos relativos à questão da maternidade. A respeito da questão equidade homem x mulher, foi identificado apenas um projeto, no sentido de obrigar a flexão de gênero para nomear profissões e grau em diplomas.

9. Conclusão

O Poder Legislativo é reconhecido como o poder do Estado mais sensível à luta pela plena participação política e cidadania das mulheres. Nesse sentido, a capacidade do Poder Legislativo em pautar as ações dos Poderes Executivo e Judiciário é imensa, devendo ser plenamente exercida. Cabe ao Congresso Nacional construir a agenda da mulher na política em sintonia com os anseios democráticos e sociais.

Devido à longa e conturbada história da mulher na política, tornou-se usual esperar que sua atuação legislativa, por ser tão escassa e rara, tivesse o compromisso de representar apenas a mulher, no sentido da minoria subrepresentada, dada a constatação de que nenhuma outra categoria de parlamentar pudesse fazer o mesmo.

A última renovação pela qual passou o Congresso e mais especificamente o Senado demonstrou a capacidade da representação feminina em multiplicar-se e mais que isso, desenvolver-se no sentido de se fazer presente em várias frentes do trabalho legislativo. Aos poucos, a mulher no Legislativo vê sua figura crescer, embora seja um crescimento ainda incipiente e pendular, no sentido de ocupar posições de destaque dentro do Parlamento, seja na liderança partidária, composição da Mesa Diretora e na Presidência das Comissões Temáticas.

Os mandatos assumidos, representativos ou participativos, apontam para a responsabilidade de se acompanhar o fim do século e produzir múltiplas transformações, principalmente no que concerne ao papel da mulher na cena política. Esse horizonte deve continuar a ser construído coletivamente por homens e mulheres, traduzindo um trabalho conjunto realizado não apenas com determinação, competência e ética, mas igualmente com criatividade e desenvolvimento pessoal.

É altamente positivo para a representação política feminina que as parlamentares destaquem-se em várias frentes da atuação legislativa, sem contudo descuidar da temática de gênero. Afinal, foi justamente a preocupação com a igualdade de condições para as mulheres e sua articulação nesse sentido que puderam proporcionar grandes conquistas na área de política de gênero, fundamentais e que contribuíram definitivamente para a consolidação da participação feminina em todos os segmentos da sociedade.

Este trabalho objetivou servir como ponto de partida para o incremento de estudos a respeito da atuação feminina, não só no Legislativo, como em todo o Poder Público, levando em consideração os novos paradigmas e perspectivas do trabalho da mulher como importante personagem do século XXI, incluindo aí seu trabalho na política, tida como seara hostil para a mulher mas que, a cada processo eleitoral, reafirma-se paulatinamente como substantivo feminino.

10. REFERÊNCIAS

TABAK, Fanny; TOSCANO, Moema. **Mulher e Política**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

Tabak, Fanny. **A mulher brasileira no Congresso Nacional**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1989.

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer. Editora da Unesp, 2001.

RODRIGUES, Almira Correia de Caldas. **Direitos das Mulheres: O que pensam os parlamentares Cidadania das mulheres e legislativo federal: novas e antigas questões em fins do século XX no Brasil**. Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Editora Brasil, 2001.

CFEMEA. **Enquanto isso no Congresso Nacional**. Jornal Fêmea, Brasília, n. 141, fevereiro de 2005. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/jornalfemea/detalhes.asp?IDJornalFemea=1262>

Acesso em 19 de setembro de 2005.

CHIARELLI, Arabela. **Política das Mulheres**. Edição número 52. Instituto Tancredo Neves, Brasília DF. 1987.

MIGUEL, Sônia Malheiros. **A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro**. Brasília: CFEMEA, 2000.

MACHADO, Leda Maria Vieira. **A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios**. São Paulo: Annablume, 1999.

OLIVEIRA, Maria Aracy Gama Franco de; OLIVEIRA, Dagoberto Sérvulo de (Org.). **Mulher: política e poder no mundo contemporâneo**. Brasília: Instituto Tancredo Neves. Fundação Friedrich Naumann, 1987.

SENADO FEDERAL. **Senadoras: dados biográficos, 1979-2004**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo, 2004.

SENADO FEDERAL. **Senadoras na História**. Disponível em http://www.senado.gov.br/anodamulher/destaques/senadoras_na_historia.asp.

Acesso em 15 de setembro de 2005.

SENADO FEDERAL. **Regimento Interno: Resolução nº 93, de 1970**. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Publicações e Editoração, 2003.

SENADO FEDERAL. **Senadores em exercício.** Disponível em

http://www.senado.gov.br/sf/senadores/senadores_atual.asp?o=1&u=*&p=*. Acesso em 15 de setembro de 2005.

SENADO FEDERAL. **Senadores Afastados da 52ª Legislatura.** Disponível em

http://www.senado.gov.br/sf/senadores/senadores_legislaturas_afastados_atual.asp?. Acesso em 15 de setembro de 2005.